



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3062/2025-DE abd

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação - inciso IV do art. 5º do art. 2º da Lei nº 15.185, de 16 de setembro de 2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos o inciso IV do art. 5º, constante do art. 2º da Lei nº 15.185, de 16 de setembro de 2025, que "Altera a Lei nº 15.048, de 7 de janeiro de 2025, e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>03 / 11 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:30</u>
<u>Gonica</u>
PJF/Secretaria de Governo

